PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.312, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCOS ALVES DE SOUZA, CPF Nº 387.711.872-00, FILHO DE ORIVALDO AUGUSTO DE SOUZA E TÂNIA JOAQUINA ALVES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: "***Terreno encravado situado na Avenida Mendonça Furtado, nº 2590, entre Travessa Assis de Vasconcelos e 02 de Junho, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 68,84 metros da Travessa Assis de Vasconcelos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Marcos Alves de Souza, medindo 15,00 metros; a Oeste, com Moacir Ciesca, medindo 26,72 metros; ao Norte, com Pedro Nogueira Amazonas, medindo 14,42 metros; e a Leste, com Maria Augusta Lages, medindo 28,05 metros, com uma área total de 399,80m²",*** a MARCOS ALVES DE SOUZA, CPF n° 387.711.872-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2008/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).